



Ref.: Cotação Eletrônica de Preços n.º  
85/2018 – Esclarecimento 04.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

**01) DA LITRAGEM DOS CONTAINERS (ITENS 03 E 04):**

Será aceito container de lixo **com capacidade de 660 litros**, uma vez que essa diminuição da capacidade cúbica, não acarretará prejuízos à função para a qual se destina o objeto, conforme definição da área técnica solicitante.

**02) DO MATERIAL DOS CONTAINERS:**

Somente será aceito container **fabricado em material de polietileno** de média ou alta densidade, conforme especificação constante do Termo de Referência.

Sendo assim, o certame será reagendado novamente, sendo disponibilizado prazo integral, em observância ao artigo 3º § 4º da Lei Estadual n.º 13.179/2009 (mínimo de quatro horas), para que as licitantes que já inseriram proposta possam substituí-la, se for o caso, e para que outras, que por consequência dessas dúvidas não tenham inserido, possam vir a participar.

A Cotação Eletrônica de Preços ocorrerá em 07 de novembro de 2018, com abertura das propostas e fase de disputa, às 15 horas e às 16 horas, respectivamente.

*Lucas Luis da Silva,*  
Administrador da Cotação Eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/11/2018 09:51:17):

Nome: **Lucas Luis da Silva**

Data: **07/11/2018 08:51:05 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **V8PtmgnxQd-79Z7wDCyxeQ@SGA\_TEMP** e o CRC **6361.9752**.

1/1